



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução Administrativa 01/2020/13

Dispõe sobre.: Suspensão do expediente administrativo da Câmara Municipal de Tarabai(SP) e da outras providencias.

Autoria – Mesa da Câmara Municipal de Tarabai

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai(SP), no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei em vigor e,

Considerando que em virtude das obras de adaptação para acessibilidade da Câmara Municipal de Tarabai, cuja duração estimada até 27/janeiro/2020.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Tarabai(SP) entre os dias 06 a 27/Janeiro/2020 em virtude das obras de acessibilidade.

Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ser ter o seu regular prosseguimento.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das despesas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai(SP), 06 de Janeiro de 2020.

Vereador Marcos Aparecido do Nascimento
Presidente

Vereador Juliano Silva Damacena
1º Secretário

Vereador Abimael Oliveira Santos
2º Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria